PORTARIA Nº. 4.062, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADA
14/01/2022
Departamento Legislativo

CONCEDE GOZO DE RESTANTE DE RECESSO A ESTAGIÁRIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo de restante de recesso ao estagiário **Daniel Boina Santi**, concedido pela Portaria nº. 4.033, de 21 de outubro de 2021, a serem gozados no período de **17/01/2022** a **03/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara